



BOLETIM 003/2021-TJD

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 003/2021-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, o **Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. JOÃO HENRIQUE TELLES SANTANA**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **terça-feira, dia 26 de Janeiro de 2021, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 655.272.8112)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsrl@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 020/2021 – 1ª CD

PARTIDA: IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE X FLAMENGO

DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: SUB 9 OURO

DENUNCIADO:

1) IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE, incurso no art. 206; art. 211, duas vezes, na forma no art.184 todos do CBJD.

2 – PROCESSO nº 021/2021 – 1ª CD

PARTIDA: IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE X FLAMENGO

DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: SUB 11 OURO

DENUNCIADO:

1) IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE, incurso no art. 211, duas vezes, na forma no art.184 todos do CBJD.

3 – PROCESSO nº 022/2021 – 1ª CD

PARTIDA: JACAREPAGUÁ T.C. X MADUREIRA E.C.

DATA: 07/11/2020

COMPETIÇÃO: SUB 12 OURO

DENUNCIADO:

1) JACAREPAGUÁ T.C. incurso no art. 211, do CBJD.

2) MADUREIRA E.C. nos art. 191 e 205, ambos do CBJD.

4 – PROCESSO nº 023/2021 – 1ª CD

PARTIDA: JACAREPAGUÁ T.C X CASA DE ESPANHA/BOTAFOGO

DATA: 31/10/2020

COMPETIÇÃO: CARIOCA SUB 08-OURO ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) JACAREPAGUÁ T.C., agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211 e 206 do CBJD, na forma do art. 184 do mesmo diploma.

5 – PROCESSO nº 024/2021 – 1ª CD

PARTIDA: IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE X FLAMENGO

DATA: 01/11/2020

COMPETIÇÃO: CARIOCA SUB-13 - OURO

DENUNCIADOS:

1) IRAJÁ ATLÉTICO CLUBE, agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 191 c/c 211 do CBJD.

6 – PROCESSO nº 025/2021 – 1ª CD

PARTIDA: JACAREPAGUÁ T.C X CASA DE ESPANHA/BOTAFOGO

DATA: 30/11/2020

COMPETIÇÃO: CARIOCA SUB 12-OURO ESPECIAL

DENUNCIADOS:



1) JACAREPAGUÁ T.C, agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211 do CBJD.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2021.

João Henrique Santana Telles

Presidente 1a Comissão Disciplinar TJDFS/RJ